



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATA DA 87ª (OCTOGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR.

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove **(29/07/2019)**, na Sede do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, situado na Rua Vereador Mário Marcolongo, nº 462, Bairro de Jordanésia, Município de Cajamar, Estado de São Paulo, às 09h00min (nove horas), realizou-se a 87ª (octogésima sétima) Reunião Ordinária do Conselho Administrativo. Presentes o Diretor Executivo, Sr. DENIS PEREIRA LIMA, Contador, Sr. JOSÉ BRAZ DE SOUZA JUNIOR, Controlador, Sr. PEDRO GOUVEIA MENDES e a Diretora de Benefícios, Srª VERA LÚCIA DOS SANTOS NASCIMENTO. A reunião foi conduzida pelo seu Presidente ROGÉRIO MENDES DE SOUZA SPLENDORE, com a presença dos conselheiros: COSMO FERNANDES DO NASCIMENTO, CRISTIANE PEREIRA DA SILVA, LUCIMARI MARTINS MANOEL e ALINE MAIA RONCAGLIO que a pedido do presidente, secretariou a reunião. A conselheira ANDREA DUARTE justificou sua ausência, faz-se constar a ausência injustificada da conselheira MARTA COSTA VIEIRA DOS REIS. Havendo número legal mínimo para abertura do trabalho, bem como *quorum* para deliberação. O Conselho procedeu com a abertura dos trabalhos. Iniciada a reunião foi feita a apresentação dos balancetes dos meses de Maio e Junho/19, Ofício encaminhado à Prefeitura com o demonstrativo dos débitos retroativos à 30/06/19, Relatório de investimentos de Junho/19, que apresenta retorno de 3,19% e meta atuarial (IPCA+6%) de 0,45%, consolidado o retorno no ano em 12,22% e meta atuarial de 5,18%, portanto a carteira está superavitária. Também foi apresentada a previsão de Lei Orçamentária Anual de 2020, que foi encaminhada no e-mail institucional deste Conselho. Foi apresentado modelo do informativo a ser disponibilizado para os servidores em 4 páginas, nesse aspecto o Diretor Denis informou que já abriu Processo Administrativo para cotação de impressão gráfica e solicitou auxílio de profissional do setor de Imprensa para a elaboração de conteúdo e diagramação do material. Foi informado que o prazo de credenciamento de médicos encerra-se hoje (29/07/19) e constam duas empresas credenciadas até o presente momento. Discorreram também sobre os trabalhos de acompanhamento de 32 servidores em situação de afastamento médico por parte da equipe Psicossocial, que receberam menção de agradecimento diante do resultado apresentado. Considerando esses benefícios, este Conselho sugere que seja oficiada à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Cajamar, que amplie o excelente trabalho no sentido de realizar treinamento aos servidores que atuam no setor de Recursos Humanos, para humanizar o atendimento e refinar sua escuta, realizar um trabalho de desenvolvimento e retenção de talentos e ergonomia, para tanto, os membros ficam à disposição para discutir as propostas pessoalmente, mediante agendamento prévio. Informado que após o parecer jurídico exarado no processo de Concurso Público em andamento nesta autarquia, sanados os apontamentos anteriores quanto ao cadastro reserva e contratação por dispensa, o mesmo terá regular andamento. Foi dada a ciência sobre as capacitações da APEPREM e Curso Preparatório CGRPPS – Certificação de Gestor, disponíveis para participação diante de disponibilidade e interesse dos conselheiros e servidores. Foi informado pelo Diretor Executivo que este compareceu à Secretaria de Previdência Social em Brasília acompanhado do Prefeito para tratar de assuntos pertinentes à regularização do PAP 59/16 para fins de expedição do CRP, contudo ainda existem tratativas a serem adotadas para a devida regularidade dos apontamentos, sendo que este Conselho delibera no sentido de autorizar despesa de viagem para este fim. Colocada em votação o reajuste salarial de 10% dos servidores do IPSSC, foi aprovado por unanimidade. Trazido ao Conselho para deliberação a possibilidade de alteração do nível de Adicional de Função da servidora Cibelli, que passaria do AF 4 para o AF 2, o qual não teve objeção. Também deliberou-se sobre a necessidade de entrega de certificados de curso de Especialização autorizado anteriormente por este Conselho, por parte dos beneficiados, tendo



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

em vista que até o momento, dois dos três beneficiários não apresentaram o referido, a maioria dos membros deliberaram sobre a abertura de processo administrativo para fins de apurar legalidade de eventual cobrança dos valores dispendidos na referida capacitação, abstendo-se à votação, apenas a conselheira Aline. Informado também que a participação de servidores em 52º Congresso realizado pela ABIPEM, na cidade de Foz do Iguaçu, autorizada por este Conselho em reunião anterior, não foi efetivada por conta do elevado custo. Questionada a possibilidade de oferecer convênio médico aos servidores aposentados, foi exposto que o benefício é vedado por lei. Os Conselheiros agradeceram a capacitação disponibilizada pelo Instituto de Previdência à respeito das atribuições dos Conselhos. Ficou determinada a criação de uma Comissão para tratar das alterações necessárias no Projeto de Lei que discorre sobre reorganização administrativa e previdenciária, as integrantes serão as conselheiras Cristiane, Tatiane e Andrea. Será realizada próxima reunião ordinária no dia 06/09/2019, a posteriores reuniões em 25/10 e 29/11 de 2019, tendo em vista o adiantar da hora, a qual está prevista para duração em período integral. Ficam ratificadas todas as solicitações constantes da Ata da 86ª Reunião Ordinária desse Conselho. Nada mais havendo a ser tratado, às 13h o Presidente declara encerrada a reunião, de cujos trabalhos lavrou-se a presente ata, que é devidamente assinada pelos membros do conselho.

ROGÉRIO M. S. SPLENDORE
Presidente

ALINE MAIA RONCAGLIO
Conselheira Administrativa
Secretária Designada

CRISTIANE PEREIRA DA SILVA
Conselheira Administrativa

COSMO FERNANDES NASCIMENTO
Conselheiro Administrativo

LUCIMARI MARTINS MANOEL
Conselheira Administrativa